



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE MÓVEIS E IMÓVEIS DO EXERCÍCIO 2023, BONFIM – RR.

A Comissão de inventário nomeada pelo Decreto nº 056/2023, de 06 de novembro de 2023, da Câmara Municipal de Bonfim, designou a presente Comissão para proceder a avaliação de Bens Móveis e de valor locatício e implantação do controle dos bens públicos da Câmara Municipal deste município.

1 – OBJETIVO


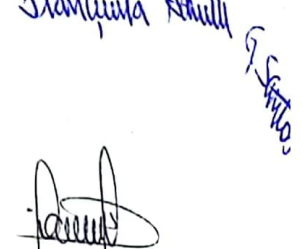
O objetivo deste primeiro relatório é apresentar o trabalho de controle dos bens públicos, assim como implantação de registro de bens Móveis para o exercício de 2023, visando atender a determinação legal.

2 – METODOLOGIAS DO TRABALHO

O inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Bonfim será realizado sistematicamente com a implantação da comissão, assim será feito o inventário patrimonial de todos os bens de responsabilidade do órgão sede deste município, e realizado o tombamento dos mesmos, por meio da utilização de sistema de automação de gestão pública integrada escoporr.com.br/clientes (software utilizado por esta municipalidade).

Destacamos que a Comissão Inventariante estará verificando “*in loco*”, a existência física dos bens, conferindo as quantidades e atribuindo os valores e/ou custos de mercado considerando a documentação contábil existente, dos referidos bens e sua representatividade numérica do ponto de vista financeiro e estado de conservação/preservação.

3 – DESENVOLVIMENTOS DO TRABALHO


Brancineia Adull




Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

Será concluído o ajuste e a implantação na sede da Câmara municipal de Bonfim, permitindo a conclusão e efetivação dos seguintes serviços:

- a) Foi realizada a conferência “in loco” dos bens, observando a situação física de cada um e a sua localização conforme controle patrimonial existente. Caso haja bem(ns) que apresentou(aram) avarias será realizado serviço de natureza a trazer o devido reparo, nos casos em que couber.
- b) Esta comissão iniciou os trabalhos em novembro de 2023 realizando “in loco” o inventário patrimonial de todos os bens de responsabilidade do órgão sede deste município e realizando o tombamento dos mesmos.



Esta comissão trabalhará para que no decorrer dos anos seguintes sejam cumpridas todas as etapas de implantação, tombamento de registro e controle dos bens públicos dos órgãos restantes visando atender a determinação legal em vigor.

4 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Na tabela a seguir são apresentadas informações relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário conforme a situação do acervo patrimonial. Essas informações foram obtidas a partir dos relatórios em anexo, emitidos pelo Departamento de Patrimônio, fiscalizadas pelo Controle Interno.

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO

DESCRIÇÃO	ANO	QUANT	VALOR R\$	TOMBAMENTO
Total de Bens inventariados	2023	31	60.800,00	
Total de Bens tombados no exercício	2023	31	60.800,00	
Descrição do Bem de acordo cm a NF				
MESA DE SOM 16 CANAIS MX16.06 FX	2023	01	6.100,00	437
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	438
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	439
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	440
MICROFONE DE MESA	2023	01	850,00	441

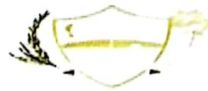
 Brancineide Azeiteiro G. Santos




Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CONDENSADOR PROFISSIONAL				
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	442
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	443
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	444
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	445
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	446
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	447
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	448
MICROFONE DE MESA CONDENSADOR PROFISSIONAL	2023	01	850,00	449
NOTEBOOK 2.90GHz, (4.30GHz Turbo) 15,6 POLEGADAS 4GB 256GB SSD. Intel core i5 ou mais avançado	2023	01	7.000,00	450
CÂMARA WI-FI EXTERNA 1080P 2MP FULL HD WI-FI	2023	01	1.500,00	451
CÂMARA WI-FI EXTERNA 1080P 2MP FULL HD WI-FI	2023	01	1.500,00	452
RACK/INTERNO ORAGANIZADOR PADRÃO 07U-470M	2023	01	600,00	453
ROTEADOR 1200 GIGABIT	2023	01	800,00	454
SWITCH 24P SG 2400 QR+ SKD	2023	01	1.450,00	455
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE TINTA WI-FI DUPLEX	2023	01	5.250,00	456
REFLETOR EXTERNO HOLOFOTE DE LED 200W	2023	01	600,00	457
REFLETOR EXTERNO HOLOFOTE DE LED 200W	2023	01	600,00	458
CADEIRA PRESIDENTE DELUXE	2023	01	2.800	459
CADEIRA PRESIDENTE DELUXE	2023	01	2.800	460
CADEIRA PRESIDENTE DELUXE	2023	01	2.800	461
CADEIRA PRESIDENTE DELUXE	2023	01	2.800	462
CADEIRA PRESIDENTE DELUXE	2023	01	2.800	463
CADEIRA PRESIDENTE DELUXE	2023	01	2.800	464

 *Prezados Senhores G. Santos*

Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CADEIRA PRESIDENTE DELUXE	2023	01	2.800	465
CADEIRA PRESIDENTE DELUXE	2023	01	2.800	466
CADEIRA PRESIDENTE DELUXE	2023	01	2.800	467
Total:				60.800,00

Por se tratando de implantação, esta Câmara de Vereadores está procurando se adequar as determinações legais, e por isso vem buscando meios para um melhor acompanhamento, gerenciamento e cuidados com os bens móveis e imóveis do patrimônio público.

Os bens inservíveis foram catalogados e dispensados por meio do DECRETO LEGISLATIVO N°010/2024 - DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Roraima - DOM n° 2073, de 31/1/2024, páginas 13/14, pois estaremos iniciando todo registro de controle dos bens. Este inventário está sendo realizado conforme as normas vigentes da Administração Pública.

É o relatório para consideração superior.

Bonfim - RR, 2 de fevereiro de 2024.


Dilamar Ferreira da Silva
Presidente da Comissão


Raelly Xavier de Souza
Membro


Franqueila Adrielle Gomes Santos
Membro

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SELMA APARECIDA DE SÁ**, nos dias 31/01 a 01 de fevereiro 2024, em viagem destinado a participar do evento **ALINHAMENTO TÉCNICO EM COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, no município de Boa Vista - RR, fazendo jus a 1,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 29 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EE1D0638

**GABINETE
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Errata do Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de preço nº 13/2022.

Processo Administrativo nº 119/2022-SINFRA/PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição de nº 2013 de 03 de novembro 2023, Onde se lê: R\$ 955.139,91 (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e noventa um centavos), Leia-se: R\$ 955.139,90 (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B6CBADE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº003 /2024/CANTÁ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias para a Servidora Zenilda Sampaio, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para deslocamento à Cidade de Boa Vista no período de 31/01/2024 a 01/02/2024 onde irá participar do evento "ALINHAMENTO TÉCNICO EM COMPRAS GOVERNAMENTAIS"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 29 de janeiro de 2024.

GEOMARA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças- em Exercício
Dec Nº 284/2023

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:21308BB5

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2024 - DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA POR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, DO TIPO - IRRECUPERÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim, ESTADO DE RORAIMA, por seu Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 36, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a transferência por doação, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito do Poder Legislativo da Câmara de Vereadores de Bonfim, que, por comissão constituída, foram declarados inservíveis, do tipo irrecuperável.

Art. 2º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

- I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
- II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
- III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou
- IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Art. 3º Fica autorizada a transferência dos seguintes bens móveis do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Vereadores para a Comunidade de Bonfim, para fins sociais, uma vez que não são recuperáveis devido ao tempo de uso e vida útil, com desgaste visível:

ITEM	BENS	QUANTIDADE	Classificação	Avaliação prévia
001	Estabilizador. Tombamento nº 881	01 UNIDADE	irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
002	Máquina de tipografia. Tombamento nº 0226247	01 UNIDADE	irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
003	Secretária eletrônica. Tombamento nº 221	01 UNIDADE	irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
004	Armário de arquivo. Tombamento nº003	01 UNIDADE	irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
005	Armário de arquivo. Sem número de Tombamento.	01 UNIDADE	irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
006	Ar-condicionado. Tombamento nº290	01 UNIDADE	Irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
007	Longarina. Tombamento nº236	01 UNIDADE	Irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
008	Longarina. Tombamento nº234	01 UNIDADE	Irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
009	Vaso sanitário. Sem número de Tombamento.	01 UNIDADE	Irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
010	Prateleira. Sem número de Tombamento.	01 UNIDADE	Irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)
011	CPU. Tombamento. nº 265	01 UNIDADE	irrecuperável	Sem valor econômico (sucata)

012	Veículo Fiat placas NASM300. Tombamento nº 252	01 UNIDADE	Irrecuperável	R\$ 900,00
013	Impressora. Tombamento nº 261	01 UNIDADE	Irrecuperável	Sem valor Econômico (sucata)

Parágrafo primeiro. O beneficiado pode ser pessoa física, jurídica, grupo social ou comunidade, contanto que demonstre fazer bom uso do bem recebido.

Parágrafo segundo. Na avaliação do veículo, considerou-se o valor do ferro velho e da carcaça do veículo. Será providenciado a baixa no Detran, para fins legais.

Parágrafo terceiro. Será lavrado termo de entrega, para fins de registro interno.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Bonfim, RR, 26 de janeiro de 2024.

DOMINGOS COSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador: E9D45AC4

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DOS INSCRITOS**

ACOMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2024, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO INTEGRAR O QUADRO DE NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 104/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024 – GAB/PMMA, DOM Nº 2064 DE 18/01/2024, VEM A PÚBLICO DIVULGAR A LISTA DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024:

1 - Escola Municipal Prof. Edneide Sales Campelo (SEDE)		
CARGO: Professor - Pedagogia		
ORDEM	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1	ADRIANE GOMES SARMENTO	124
2	ANTONIAHONORATADASILVA	047
3	BLATRIZ COSTACOEELHO	016
4	CLAUDIANALEAL VELOZO	017
5	DANIELLE LIMASOUSA SILVA	051
6	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	246
7	EVAVILMASILVA DE SOUSA OLIVEIRA	011
8	ELIETE PEREIRADOS SANTOS	263
9	EDIANE CARDOSO DE CARVALHO	270
10	ERIKABEZERRASEABRA DE MELO	075
11	ÉVELI BATISTA FERREIRA	037
12	ELLEN PATRICIAGOMES SOUSA	346
13	ELIEM LOILA	335
14	EDNAMA FERREIRAVARÃO	032
15	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	277
16	FRANCISCAMAIANASCIMENTO	286
17	FRANCISCO DASILVASERRÃO	325
18	HILCILENE RIBEIRO SILVA	050
19	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	321
20	IRAMAR SANTOS COSTA	141
21	IRANI SILVESTRE DE SOUZA	101
22	JANAINA ALMEIDAMARTINS DE SOUSA	022
23	JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRALIMA	089
24	JOELSON GOMES MACHADO	144
25	KEYWANASCIMENTO MESQUITA	322
26	LUCÉLIANUNES DASILVA	500
27	LUZIRENE MELO DE BRITO	222
28	LUZIA FERREIRACHAVES	206
29	MARIASANTANASANTOS	015
30	MARIA ANTONIALIMADASILVA	044
31	MARIALUCILEIANUNES DE CARVALHO	283
32	MARIACREUZILENE CHAVIER	020
33	MARIADO PERPÉTUO SOCORRO PLÁCIDO	276
34	MARIADA CONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE	086
35	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	284
36	MARCIASIMON	087
37	MIRIAN DE JESUS SILVA DE PAULA	303
38	MARIA ANTONIADAMASCENO LIMA	301
39	MARIANE PEREIRADA SILVA	059
40	MÁRCIATOMAZ ARAÚJO	331
41	POLINE MELO DOS SANTOS	163
42	RAIMUNDA FRANCISCADACOSTA	261
43	RUTHILE RENNER	274
44	ROSIANE PINTO DE OLIVEIRA	068
45	ROZANIACOEELHO PHIXOTO	226
46	SARABASTOS PIMENTIL	187
47	SANDRABOARES DASILVA CHAVES	003
48	SUBLY MOREIRADE SOUSA	302
49	SANDRACRISTINAROZADE ARAÚJO	208
50	THAIS SILVA DE MONÇÃO	203
51	YANNAPINHIREO COSTA	244
52	VALDINADASILVA BRITO	065
53	VALQUIRIAMARQUES DASILVA	006